

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 729/81

ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO, Secretário Municipal de Louveira, Estado / se São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo lº:- Conceder 15(Quinze) dias de férias referente ao periodo de 07 de Julho de 1.979 à 06 de Julho de 1980, a seguinte servidora no periodo abaixo:

		MAR		ESTELA	GUISAL			JESUS		
	DE	19	DE	MAIO	_A	02	DE	JUNHO _	DE]	.•981
					Artigo	<u> 2º</u> :-	Esta	Portaria	entrar	a em vi
gor na	data	de sua	pub.	licação.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE MATO//DE 1.981

-ANTENOR BOLLVAR F. DO PRADO

Secretário Municipal